



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 123/2002.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008071/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008071/2001 acima mencionado:

01. ADRIANO ALVES FRAZÃO (Matrícula Nº 1995134006-0)
02. ANÁLIA CARMEM SILVA DE ALMEIDA (Matrícula Nº 1996134028-0)
03. CLÓVIS JOSÉ LYRA MONTEIRO (Matrícula Nº 1995134016-6)
04. EMERSON JOCASTER NEGRI SCHERER (Matrícula Nº 1998234039-2)
05. FÁBIO JOVENTINO DE AMORIM (Matrícula Nº 1996134013-7)
06. FLÁVIO MARCELO CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA (Matrícula Nº 1994134015-6)
07. JANE CLÉA BEZERRA DA SILVA (Matrícula Nº 1993134010-7)
08. LEONARDO GOMES SANTANA (Matrícula Nº 1995134018-0)
09. MARCOS VINÍCIUS MOREIRA GOMES (Matrícula Nº 1996234017-0)
10. MICHELÂNGELO MARTINS DE ALMEIDA (Matrícula Nº 1996234019-4).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.